

Nº 00111

ATA Nº 9/2016 – CONSELHO CURADOR DO CIS-COMCAM

Reunião do Conselho Curador datada de 01/11/2016;

Local de realização: Cis-Comcam.

Ordem	Membros Titulares	Representam	Assinatura
1	Márcia Aparecida Zambon Ferreira	SMS Terra Boa	
2	Sônia Aparecida dos Santos Silva	SMS Araruna	
3	Marcio André Alencar de Almeida	SMS Campo Mourão	
4	Vanessa Fernandes Fonseca	SMS Juranda	
5	Paula Denise Rotta	SMS Mamboré	
6	Orilando Augusto Baggio Scholz	SMS Quarto Centenário	
7	Elenita de Cácia MenociMortean	Regional de Saúde	

Ordem	Membros Suplentes	Representam	Assinatura
1	Emanueli Dias Ferri	SMS Quinta do Sol	
2	Sandra Regina Félix Germani	SMS Farol	
3	Adilson Basseto	SMS Peabiru	
4	Lucymara Jorge de Souza	SMS Fênix	
5	Germano Borino Carvalho	SMS Iretama	
6	Simone Aparecida Gonçalves	SMS Roncador	
7	Grace Kelly Luersen Mendes	Regional de Saúde	

Demais participantes:

Robson Vieira Lopes
Nome

Wagner José Baptista
Nome

Maria Adelaide Santos
Nome

Alexandro S. Santos
Nome

Rosemire do Carmo Matos Cruz
Nome

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]
Assinatura

MAGDA DENISE DOS SANTOS

Nome



Assinatura

Nome

Assinatura

Nº 00113

**REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR REALIZADA EM 01/11/2016 NAS DEPENDENCIAS
DO CIS-COMCAM.**

Com a palavra, Douglas José Laquias, agradece a presença de todos e declara aberta a presente reunião.

Em sequência o Coordenador do Cis-Comcam, expõe o período de férias coletiva, expondo que o Cis-Comcam, suspenderá suas atividades no período que compreende do dia 22/12/2016 à 23/01/2017, ressaltando que os Municípios ficarão apenas sem o atendimento interno por um período de vinte dois dias uteis, os quais esses serviços serão realizados nas dependências das clínicas credenciadas.

Douglas comenta sobre o ofício da Santa Casa que foi falado na reunião passada e o parecer jurídico que foi pedido, passando a palavra ao Jurídico.

Dr. Silvio Zamora, Assessor Jurídico da Presidência, com a palavra, cita um caso similar que aconteceu no CISAMUSEP chamando a atenção para o fato que resolveram problema semelhante, dividindo os procedimentos em tabela própria.

Após breve discussão entre os presentes, Douglas José Laquias, retomando a palavra, sugere solicitar ao Hospital Santa Casa de Campo Mourão, a elaboração de uma proposta para prestação dos serviços, sem considerar as "AIH", recebendo o apoio dos presentes.

Tratando-se da próxima pauta, o Sr. Douglas José Laquais, apresenta estudo financeiro decorrente da readequação para valores SUS da Tabela do Cis-Comcam, no que tange aos exames laboratoriais, explanando que, levando em consideração as receitas



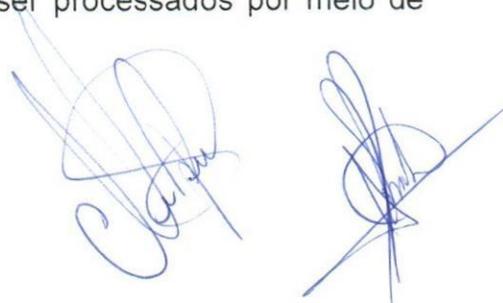
oriundas do setor de imagem (Raio X) e laboratorial, pós alterações de valores, o valor da taxa administrativa deverá orbita na ordem mínima de R\$ 0,50 por habitante, visando contrapor as despesas. Esclarece o Coordenador que este valor proposto, considerando como parâmetro os demais Consórcios de Saúde, trata-se de valor dentro da média, pois que atualmente, nos consórcios da região, gira em torno de R\$ 0,45 a R\$ 0,65 por habitante, sendo que na sequencia aprovaram o presente reajuste.

O Coordenador, ainda com a palavra, esclarece que a divisão dos serviços deverá ser realizada de forma justa, encerrando o ciclo vicioso que é de 40% para o Município de Campo Mourão e 60% divididos entre os demais Municípios, sendo que os presentes aprovaram a sugestão.

Após ampla discussão e explanação, fica aprovado por todos presentes o aumento da Taxa Administrativa para o valor de R\$ 0,50 por habitante, lembrando que assim como o rateio "per capita" da taxa administrativa, as quotas de vagas deverão seguir o mesmo padrão conforme planilha apresentada e disposta na última página desta ata.

Ainda com a palavra, o Coordenador, passa esclarecer que os gastos dos setores de serviços internos serão estudados para que os mesmos sejam minimizados gerando receita, assim poderemos propor a contratação de um médico radiologista através de valor fixo, para efetuarem os exames de ultrassonografia além de emitir laudos para o setor de radiografia. Outra solução é a criação de uma taxa administrativa, ao qual poderia ser cobrado / aplicada, aos prestadores de serviços por utilizarem a estrutura administrativa do consórcio e os programas locados pelo mesmo, o qual se fixará em 5,00% (cinco por cento).

Na sequência passa esclarecer o Coordenador que os Contratos de rateio á serem elaborados entre o Cis-Comcam e os Municípios, deverão ser processados por meio de



Empenho Global, explanando que deste modo, vai garantir os recursos financeiros a serem utilizados pelos membros consorciados, onde tal sugestão foi analisada e aprovada pelos presentes.

A equipe técnica do Cis-Comcam, frisa que é fundamental que os Municípios voltem a usar os serviços laboratoriais da entidade, fortalecendo deste modo o sistema. Com relação aos exames laboratoriais terceirizados, aos quais são prestados por laboratórios externos, deverá pròceder a processo licitatório no tipo definido como "técnica e preço", após ampla e intenção discussão sobre o tema.

O Conselho Curador, decide eleger um nome para integrar a Comissão Permanente de Licitação do Cis-Comcam, sendo de pronto elogiado por todos presentes está decisão.

Iniciando o estudo da tabela de valores, a mesma não foi formalizada haja vista o horário avançado do presente reunião.

Com relação ao terreno objeto de doação do Cis-Comcam, o Coordenador Douglas José Laquias, explanou a todos que o Doador não indicou ao Donatário a área a ser demarcado, objeto doação, inviabilizado portando a confecção do projeto estrutural. Na sequencia salienta a todos que a entidade por várias vezes procurou o doador, inclusive oficializando-o através do Ofício nº 121/2016, para que o mesmo determinasse o espaço geográfico destinado a doação, sendo que até a presenta data encontra-se pendente de resposta. Diante da indecisão por parte do doador, o conselho aprovou que dois membros acompanhasse a coordenação em uma visita ao doador para deliberar sobre o assunto.

Sem mais assuntos a tratar o Coordenador do Cis-Comcam, Douglas José Laquias, agradece a presença de todos, declarando por encerrada a presente reunião, ao qual consta em áudio, foi presenciada por mim _____, e lavrado a presente ata, por qual atesto sua autenticidade.

